

### **Coordenação de Infraestrutura e Serviços Gerais**

À Coordenação de Infraestrutura e Serviços gerais compete manter a estrutura do campus em adequado funcionamento, utilizando os recursos que a administração coloca à sua disposição, especialmente no que tange às estruturas de bens imóveis, solicitando manutenções preventivas e corretivas nas estruturas físicas. Compete também coordenar o gerenciamento da frota do campus, especialmente:

- Realizar o levantamento sistemático e contínuo das condições de infraestrutura do campus;
- Viabilizar reparos, ajustes e adequações em face de problemas levantados, bem como possibilidades de melhorias nos ambientes;
- Manter em boas condições de funcionamento e uso os equipamentos, materiais e instalações relacionados aos serviços gerais;
- Coordenar a execução das atividades inerentes à manutenção e conservação das instalações do campus;
- Acompanhar obras e serviços realizados por empresas contratadas;
- Planejar e solicitar a aquisição de material de consumo e permanente referente aos serviços de manutenção e infraestrutura;
- Controlar as atividades de transporte, guarda e manutenção dos veículos oficiais;
- Elaborar e controlar as escalas de veículos;
- Conferir constantemente a habilitação e documentação dos condutores, assim como a documentação dos veículos;
- Manter registros das despesas mensais de cada veículo, relacionando as peças, quilometragem e consumo de combustíveis e lubrificantes;
- Adotar os procedimentos relativos ao emplacamento, licenciamento e conservação dos veículos;
- Monitorar a ocorrência de infrações e sinistros dos veículos, identificando o responsável e comunicando à instância superior;
- Elaborar relatórios gerenciais das atividades desenvolvidas na sua coordenação;
- Orientar usuários acerca das normativas da utilização de veículos oficiais;
- Atender às solicitações de órgãos de controle no que tange à sua área de atuação;
- Operacionalizar os sistemas de gestão internos e externos;
- Acompanhar e controlar as atividades desenvolvidas por coordenações, cargos e/ou funções vinculadas à sua coordenação;
- Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.